



P O R T A R I A N° 0839/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital n° 82/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, da Retificação ao Edital n° 82/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de dezembro de 2015, e da 3ª Retificação ao Edital n° 82/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT, datada do dia 26 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, em exercício, Max de Souza Pinheiro, e do Ofício n° 023/2017 – SECONDIR/INC/UFAM, datado de 26 de abril de 2017, subscrito pelo Secretário do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Roberto Mafra da Silva, e visto pelo Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, em exercício, Max de Souza Pinheiro, todos protocolizados sob o n° 23105.042264/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei n°. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial n°. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial n°. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução n°. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital n° 82/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução N°. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 0839/2017

**Banca do Edital nº 82/2015
Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant**

Banca Examinadora

Área: Física

Titulares:

Prof. Dr. Antônio Xavier Gil – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Claudenir Freire Rodrigues – Membro – UFAM
Prof. Dr. Marcelo Brito da Silva – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Edgar Aparecido Sanches – Membro – UFAM
Profa. Dra. Lisandra Vieira Rosas – Membro – UFAM
Profa. Dra. Marinete Lourenço Mota – Membro – UFAM